



Prefeitura Municipal de
Carmolândia

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLANDIA

CNPJ N.º 13.397.778/0001-28

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2020/FMS

CONTRATO N.º 011/2020/FMS QUE ENTE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLANDIA E GREGORIO E MACHADO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado como **CONTRATANTE** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.397.778/0001-28, com sede na Rua Jose Pedro de Oliveira, S/N, Carmolândia, TO, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o senhor LUIZ ROBERTO BORGES, designado através do Decreto n.º 069/2019, de 04 de dezembro de 2019, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 048.840.628-50 e cédula de identidade n.º 823.636 SSP-TO, residente e domiciliado em Carmolândia-TO, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA, CNPJ N.º 30.981.531/0001-73, sediada na Q 103 sul, Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas-TO – CEP 77.015-012, neste ato representado por Rafaela Santos Gregorio, brasileira, portador da cédula de identidade n.º 4689498 SSP-TO, e CPF: 336.604.448-98 têm entre si justo e contratado o que segue, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

Os signatários acima qualificados, o primeiro denominado **CONTRATANTE** e o segundo **CONTRATADO**, resolvem, na forma da lei, celebrar o presente contrato para aquisição de materiais para combate e prevenção ao Covid-19, regendo-se pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: O **CONTRATADO** obriga-se fornecer materiais para combate e prevenção ao Covid-19.

Cláusula 2ª: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, com início na assinatura do presente Contrato.

Cláusula 3ª: O valor dos serviços prestados é de R\$ 58.829,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais).

Cláusula 4ª: As despesas decorrentes do contrato serão levadas à conta da dotação orçamentária **PODER EXECUTIVO – SEC. MUN. DE SAÚDE – 10.301.210.2.381 (Enfrentamento do Combate ao Coronavírus) Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00.00 (material de consumo)**

A



F. 045

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLANDIA
CNPJ N.º 13.397.778/0001-28

Cláusula 5ª: O fornecimento dos itens da contratação deverão ser entregues junto ao Fundo Municipal de Saúde de Carmolândia - TO

Cláusula 6ª A CONTRATANTE obriga-se a efetuar a retenção dos tributos incidentes sobre a remuneração dos serviços, bem como o seu recolhimento nos prazos legais, cabendo ao CONTRATADO os ônus das obrigações legais decorrentes.

Cláusula 7ª A parte que infringir qualquer cláusula deste contrato ou deixar de cumpri-lo sujeitar-se-á à multa equivalente a 5% do valor.

Cláusula 8ª: Qualquer uma das partes que desejar rescindir este contrato deverá comunicar à outra, por escrito e com antecedência, sob pena de incorrer na multa contratual prevista na cláusula 7ª, ressalvando, todavia, à Administração Municipal, o direito de rescisão unilateral, quando o interesse público assim o exigir.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína para dirimir eventuais dúvidas, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando, pois, de acordo com as condições pactuadas, assinam o presente contrato, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

CARMOLANDIA/TO, aos 20 dias do mês outubro de 2020.

[Assinatura]
LUIZ ROBERTO BORGES

Luiz Roberto Borges
Secretário de Saúde
Chefe de Gabinete
DECRETO Nº 068/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLANDIA
Contratante

Assinado de forma digital por
GREGORIO E MACHADO
GREGORIO E MACHADO
LTDA:30981531000173
Dados: 2020.10.23 08:58:11 -03'00'

GREGORIO E MACHADO LTDA
CNPJ N.º 30.981.531/0001-73
Contratado

TESTEMUNHAS:

Sirlene Cristina N. dos Santos

Nome:

CPF: 059.332.641-67

Aliny Oliveira da Silva

Nome:

CPF: 046.720.681-92

4



Prefeitura Municipal de
Carmolândia

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLANDIA

CNPJ N.º 13.397.778/0001-28



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 70% 5 LT. Antisséptico de amplo espectro de ação microbicida sob forma física gelatinosa, combinada com agentes hidratantes e emolientes, pronto uso. Galão de 5 lt.	Unidade	25	42,00	1.050,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LT. Indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; incolor, indicado como antisséptico tópico e desinfecção de superfícies fixas. Frasco de 1000 ml, caixa com 12 unidades.	Unidade	120	6,80	816,00
3	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML Antisséptico de amplo espectro de ação microbicida sob forma física gelatinosa, combinada com agentes hidratantes e emolientes, pronto uso. Frascos 500 ml.	Unidade	120	6,80	816,00
4	AVENTAL DESCARTÁVEL Avental descartável, 100% polipropileno (TNT), gramatura, 40g/m ² . Fechamento traseiro, através de tiras, manga longa, com punho de malha, hipoalergênico, resistente a tração manual, tamanho grande.	Unidade	400	7,90	3.160,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M	Caixa	50	52,00	2.600,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P	Caixa	30	52,00	1.560,00
7	MASCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA Tripla confeccionada em TNT – tecido não tecido 100% em polipropileno do tipo agulhado com	Unidade	400	60,00	24.000,00

4



F. 047

Carmolândia
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLANDIA
CNPJ N.º 13.397.778/0001-28

	PP60 gr/m ² . Dispõe lateralmente de dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão ou amarrilhos do mesmo; filtro de retenção bacteriana meltblown; clipe para ajuste nasal; hipoalergênico e atóxico. Caixa com 50 unidades.				
8	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 COM FILTRO PFF2 MÁSCARA CIRURGICA, TIPO FIXAÇÃO COM CLIPE E ELASTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS FILTRO BFE COM 98,8% RETENÇÃO BACTERIOLOGICA, 100%, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTAVEL	Unidade	400	4,20	1.680,00
9	MACACÃO DE PROTEÇÃO TAMANHO M	Unidade	50	40,00	2.000,00
10	MACACÃO HOSPITALAR PARA SANEAMENTO	Unidade	5	500,00	2.500,00
11	ÓCULOS CIRURGICOS ÓCULOS PROTEÇÃO, material armação policarbonato e nylon, tipo proteção lateral, material proteção policarbonato, tipo lente anti-risco, anti-embaçante, cor lente incolor, características adicionais com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente policarbonato	Unidade	30	8,90	267,00
12	PROTETOR FACIAL	Unidade	30	11,00	330,00
13	TOUCA DESCARTAVEL, PCT C/ 100 UNIDADES	Unidade	100	30,00	3.000,00
14	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 1000XI	Unidade	20	19,00	380,00
15	DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL	Unidade	5	52,00	260,00
16	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA	Unidade	5	120,00	600,00
17	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO	Unidade	10	52,00	520,00
18	BOTA IMPERMEAVEL	Unidade	4	130,00	520,00

4



F: 048

Carmolândia
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLANDIA
CNPJ N.º 13.397.778/0001-28

	ANTIDERRAPANTE, CAO CURTO TAMANHO 40				
19	BOTA IMPERMEAVEL ANTIDERRAPANTE, CAO CURTO TAMANHO 36 COR PRETA	Unidade	2	130,00	260,00
20	KIT TESTE COVID 19	Unidade	250,00	49,00	12.250,00
21	BOTA IMPERMEAVEL ANTIDERRAPANTE, CAO CURTO TAMANHO 38 COR PRETA	Unidade	2	130,00	260,00
TOTAL: 58.829,00					

9